



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ. 00.903.736/0001-70
APROVADO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA. 05/12/2024

PROJETO DE LEI Nº 046/2024

Ementa: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 547/2024, que alterou a Lei Municipal 001/2022, que dispõe sobre a verba de gabinete dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Carutapera.”

A Câmara Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Revoga-se, em sua totalidade, a Lei Municipal 547, de 09 de setembro de 2024, que alterou a Lei Municipal 001, de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal 001, de 07 de novembro de 2022, retorna a sua redação original.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 547, de 09 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Carutapera/MA, 02 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA

Pierre Reis
Vicente Jorge Silva Raiol
Adriana Almeida

Francisco Roberto
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

PROJETO DE LEI Nº 046/2024

Ementa: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 547/2024, que alterou a Lei Municipal 001/2022, que dispõe sobre a verba de gabinete dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Carutapera.”

A Câmara Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Revoga-se, em sua totalidade, a Lei Municipal 547, de 09 de setembro de 2024, que alterou a Lei Municipal 001, de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal 001, de 07 de novembro de 2022, retorna a sua redação original.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 547, de 09 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Carutapera/MA, 02 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA

Peelley Reis
Vicente Jorge Silva Raiol